

Matéria Legislativa Indicação - 138/2021

De: Rudnei A. - GABPRES

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 11/03/2021 às 12:49:25

Setores envolvidos:

GABPRES, SEC

REDUTOR VELOCIDADE

Documento de Origem:

Protocolo

Data da apresentação*:

11/03/2021

Regime de Tramitação*:

Ordinária

Status da Tramitação?:

Aguardando inclusão no Expediente

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal

Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de implantar um redutor de velocidade tipo lombada na rua Treze de Maio no Bairro Areias, nas proximidades da Escola de Ensino Fundamental João Caetano e Capela Nossa Senhora de Fátima.

Justificativa: Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que lombada existente no local foi construída após a escola. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam a escola no local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

—
Rudnei de Amorim
Vereador

Anexos:

INDICAÇÃO 2021 REDUTOR DE VELOCIDADE.doc

INDICAÇÃO 2021 REDUTOR DE VELOCIDADE.pdf



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 11 de março de 21 de 2021.

INDICAÇÃO

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de implantar um redutor de velocidade tipo lombada na rua Treze de Maio no Bairro Areias, nas proximidades da Escola de Ensino Fundamental João Caetano e Capela Nossa Senhora de Fátima.

Justificativa: Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que lombada existente no local foi construída após a escola. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela citada via, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo das crianças que frequentam a escola no local.

Vale frisar que após a colocação da lombada, que o Departamento de Trânsito indique corretamente o obstáculo com placas e sinalização de solo para correta orientação dos motoristas.

Cordialmente,

**Rudnei de Amorim
Vereador**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E69-8908-FDAD-7B1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDNEI DE AMORIM (CPF 040.224.479-66) em 11/03/2021 12:49:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/1E69-8908-FDAD-7B1D>